



PREFEITURA DE  
**MASSAPÊ**  
Gestão diferente e eficiente

Secretaria de  
Infraestrutura



# PROJETO BÁSICO

## CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE NO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ - CE

MASSAPÊ – CE, FEVEREIRO DE 2026

Rua Prefeito Beto Lira | CEP 62140-000  
E-mail: [infraestrutura@massape.ce.gov.br](mailto:infraestrutura@massape.ce.gov.br)  
CNPJ 07.598.691/0001-10





## SUMÁRIO

- 1 - CARACTERIZAÇÃO DE OBRA / SERVIÇO DE ENGENHARIA
- 2 - PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO
- 3 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- 4 - MEMÓRIA DE CÁLCULO
- 5 - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- 6 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- 7 - COMPOSIÇÃO DO BDI
- 8 - COMPOSIÇÕES
- 9 - ENCARGOS SOCIAIS
- 10 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
- 11 - PEÇAS GRÁFICAS (PROJETOS)





## 1. CARACTERIZAÇÃO DE OBRA / SERVIÇO DE ENGENHARIA

### OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE NO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ – CE.

Segue a caracterização do serviço disposto no objeto acima compreendido, conforme o que dispõe a legislação vigente, LEI 14.133/2021;

Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

#### *CAPÍTULO III - Das Definições*

*“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*

*XII – obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;*

*XIII – bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;*

*XIV – bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput deste artigo, exigida justificativa prévia do contratante;*

*XXI – serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:*

*a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;*

*b) serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea “a” deste inciso;*





Considerando as definições do Artigo 6º da LEI 14.133/2021, o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE NO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ - CE.** caracteriza-se pela definição de **OBRA COMUM DE ENGENHARIA**, uma vez que os serviços a serem executados correspondem às atividades estabelecidas como privativas das profissões de ARQUITETO ou ENGENHEIRO, sendo imprescindível a emissão de **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** ou **REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**, bem como caracteriza-se como intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

Pelos fatos apresentados na exposição acima, segue resumo:

**CLASSIFICAÇÃO TIPO (NATUREZA)**

OBRA

SERVIÇO DE ENGENHARIA

**COMPLEXIDADE**

COMUM

ESPECIAL

---

**Ailton Cunha Queiroz Pereira**

Engenheiro Civil  
CREA CE: 57456





## PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO

### OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE NO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ - CE.

Seguem as parcelas de maior relevância e valor significativo para o projeto em comento, conforme o que dispõe a legislação vigente, LEI 14.133/2021;

#### Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

*“Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:*

*I – apresentação de profissional devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;*

*II – certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;*

*III – indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;*

*IV – prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;*

*V – registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;*

*VI – declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.*

*§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.*

*§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.*

*§ 3º Salvo na contratação de obras e serviços de engenharia, as exigências a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo, a critério da Administração, poderão ser substituídas por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, hipótese em que as provas alternativas aceitáveis deverão ser previstas em regulamento.*





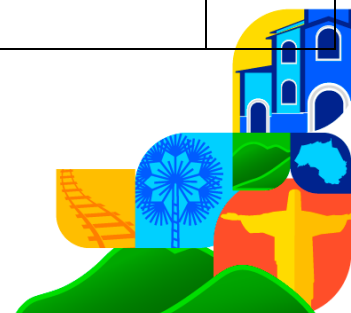
## CAPACITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL (PROFISSIONAL)

ITEM DO ORÇAMENTO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID
4.1	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2
4.2	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2
4.3	PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2
4.4	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3
5.8	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	UND
6.1	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 1,50m	UND

Obs: Através de Certidão de Acervo Técnico do Profissional.

## CAPACITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL (EMPRESA)

ITEM DO ORÇAMENTO	CÓD	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTD.	QTDE. MÍNIMA-50%	VALOR NO ORÇAMENTO	%
4.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	242,78	121,39	15.649,60	12,47%
4.2	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	285,71	142,86	17.482,59	13,93%





4.3	C1863	PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	114,77	57,39	9.178,16	7,31%
4.4	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	9,18	4,59	7.520,26	5,99%
5.8	C5033	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	UND	5,00	2,50	9.920,70	7,90%
6.1	C0360/2	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 1,50m	UND	12,00	6,00	8.975,52	7,15%

Obs: Através de Atestado (s) de Capacidade Técnica, permitindo-se a soma das quantidades dos itens de parcela de relevância dos atestados para atendimento da quantidade necessária.

Sendo o que se é adequado ao projeto e a Lei.

---

**Ailton Cunha Queiroz Pereira**  
Engenheiro Civil  
CREA CE: 57456





## 2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO BÁSICO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA

ENDEREÇO: LOCALIDADE DE CAMPESTRE - MASSAPÉ - CEARÁ

FONTE: TABELA SEINFRA VERSÃO 28.1 C/ DESONERAÇÃO

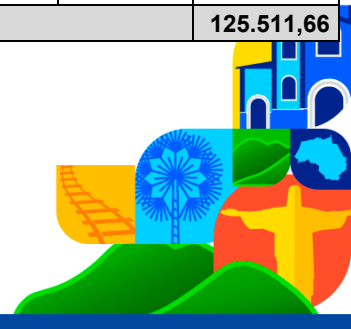
BDI  
26,61%

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$)	TOTAL C/ BDI R\$
<b>1.0</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>8.102,64</b>
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	6,00	385,95	488,65	2.931,90
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	467,84	0,28	0,35	163,74
1.3	CPMM01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	39,55	50,07	5.007,00
<b>2.0</b>		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>3.735,89</b>
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	7,98	48,92	61,94	494,28
2.2	C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	70,18	36,48	46,19	3.241,61
<b>3.0</b>		<b>DRENAGEM</b>					<b>9.371,06</b>
3.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	66,56	28,88	36,56	2.433,43
3.2	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	199,30	27,49	34,81	6.937,63
<b>4.0</b>		<b>PISOS / PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>50.757,00</b>
4.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	242,78	50,91	64,46	15.649,60
4.2	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	285,71	48,33	61,19	17.482,59
4.3	C1863	PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	114,77	63,16	79,97	9.178,16
4.4	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	9,18	647,03	819,20	7.520,26
4.5	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M2	4,53	161,52	204,50	926,39
<b>5.0</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>34.875,17</b>
5.1	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	68,00	18,00	22,79	1.549,72





5.2	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UND	6,00	280,08	354,61	2.127,66
5.3	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UND	1,00	1.736,01	2.197,96	2.197,96
5.4	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	200,00	10,38	13,14	2.628,00
5.5	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm <sup>2</sup>	M	250,00	7,17	9,08	2.270,00
5.6	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UND	2,00	24,07	30,48	60,96
5.7	C1122	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UND	1,00	99,06	125,42	125,42
5.8	C5033	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	UND	5,00	1.567,13	1.984,14	9.920,70
5.9	C4805	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA	UND	20,00	516,50	653,94	13.078,80
5.10	C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UND	5,00	128,10	162,19	810,95
5.11	C2076	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UND	1,00	82,93	105,00	105,00
<b>6.0</b>		<b>DIVERSOS / PAISAGISMO</b>					<b>18.669,90</b>
6.1	C0360/2	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 1,50m	UND	12,00	590,76	747,96	8.975,52
6.2	C0926	CARROSSEL DE RODA	UND	1,00	1.154,79	1.462,08	1.462,08
6.3	C2997	ESCORREGADOR GRANDE, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UND	1,00	974,88	1.234,30	1.234,30
6.4	C3647	GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UND	1,00	1.108,16	1.403,04	1.403,04
6.5	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UND	4,00	365,29	462,49	1.849,96
6.6	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UND	26,00	48,10	60,90	1.583,40
6.7	C3061	ÁRVORE C/ TUTOR E ADUBO	UND	4,00	103,57	131,13	524,52
6.8	C1431	GRAMA EM PLACAS.INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	UND	53,36	24,23	30,68	1.637,08
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>125.511,66</b>





#### 4. MEMÓRIA DE CÁLCULO





**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

OBRA - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA										
ENDEREÇO: LOCALIDADE DE CAMPESTRE - MASSAPÉ - CEARÁ										
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS							TOTAL	UNIDADE	
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	COMPRIMENTO		ALTURA						
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	2,00	X	3,00	=			<b>6,00</b>	<b>M2</b>	
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRAFICO	ÁREA TOTAL						TOTAL	UNIDADE	
	ÁREA TOTAL DA PRAÇA OBTIDA POR CAD	467,84						467,84	M2	
								<b>467,84</b>	<b>M2</b>	
		QUANTIDADES	UNIDADE							
1.3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (MENSAL)	<b>3,00</b>	<b>MÊS</b>							
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>									
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	QUANTIDADES								
	VALAS PARA OS MEIO FIO	PERÍMETROS								
	PERÍMETRO DA PRAÇA	199,30								
	PERÍMETRO DO JARDIM 01	11,93								
	PERÍMETRO DO JARDIM 02	11,93								
	PERÍMETRO DO JARDIM 03	11,93								
	PERÍMETRO DO JARDIM 04	11,93								
	PLAYGROUD	18,84		LARGURA				ALTURA		TOTAL UNIDADE
	<b>SOMA DOS PERÍMETROS</b>	<b>265,86</b>	X	0,20	X			0,15	=	<b>7,98 M3</b>
2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	ÁREA TOTAL	ALTURA					<b>TOTAL</b>		
	ÁREA TOTAL DA PRAÇA OBTIDA POR CAD	467,84	0,15					70,18	M2	
								<b>70,18</b>	<b>M2</b>	



3.0 DRENAGEM											
3.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	TOTAL	UNIDADE								
	PERÍMETRO DO JARDIM 01	11,93									
	PERÍMETRO DO JARDIM 02	11,93									
	PERÍMETRO DO JARDIM 03	11,93									
	PERÍMETRO DO JARDIM 04	11,93									
	PLAYGROUD	18,84									
	<b>SOMA DOS PERÍMETROS</b>	<b>66,56</b>									
3.2	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	TOTAL	UNIDADE								
	PERÍMETRO DA PRAÇA	199,30									
	<b>SOMA DAS MEDIDAS</b>	<b>199,30</b>	<b>M</b>								
4.0 PISOS / PAVIMENTAÇÃO											
4.1	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	ÁREA						TOTAL	UNIDADE		
	ÁREA DA PRAÇA OBTIDA POR CAD	242,78						242,78			
								<b>242,78</b>	<b>M2</b>		
4.2	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	ÁREA						TOTAL	UNIDADE		
	ÁREA DA PRAÇA OBTIDA POR CAD	285,71						285,71			
								<b>285,71</b>	<b>M2</b>		
4.3	PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	TOTAL	UNIDADE								
	ÁREA OBTIDA POR CAD (CAMINHOS INTERNOS)	<b>114,77</b>	<b>M2</b>								



4.4	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	ÁREA DE PEDRA CARIRÍ				TOTAL DAS ÁREAS	ALTURA	TOTAL	UNIDADE		
	ÁREA DE PEDRA CARIRÍ E PODOTÁTIL	114,77				114,77	0,08	<b>9,18</b>	<b>M3</b>		
4.5	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	ÁREA OBTIDA POR CAD						TOTAL	UNIDADE		
	PLAYGROUND	30,19				0,15		4,53	M2		
								<b>4,53</b>	<b>M2</b>		
<b>5.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>										
		COMPRIMENTO						TOTAL	UNIDADE		
5.1	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	<b>68,00</b>	<b>UND</b>								
5.2	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	<b>6,00</b>	<b>UND</b>								
5.3	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	<b>1,00</b>	<b>UND</b>								
5.4	CABO EM PVC 1000V 6MM2	<b>200,00</b>	<b>M</b>								
5.5	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm <sup>2</sup>	<b>250,00</b>	<b>M</b>								
5.6	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	<b>2,00</b>	<b>UND</b>								
5.7	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	<b>1,00</b>	<b>UND</b>								
5.8	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	<b>5,00</b>	<b>UND</b>								
5.9	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA	<b>20,00</b>	<b>UND</b>								
5.10	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	<b>5,00</b>	<b>UND</b>								



5.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	1,00	UND																	
<b>6.0</b>	<b>DIVERSOS</b>	TOTAL	UNIDADE																	
6.1	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 1,50m																			
	QUANTIDADES DE BANCOS	12,00	UND																	
6.2	CARROSSEL DE RODA	1,00	UND																	
6.3	ESCORREGADOR GRANDE, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	1,00	UND																	
6.4	GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	1,00	UND																	
6.5	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	4,00	UND																	
6.6	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	26,00	UND																	
6.7	ÁRVORE C/ TUTOR E ADUBO	4,00	UND																	
6.8	GRAMA EM PLACAS.INCLUSIVE CONSERVAÇÃO																			
	ÁREAS OBTIDAS POR CAD																			
	ÁREA DO JARDIM 01	13,34																		
	ÁREA DO JARDIM 02	13,34																		
	ÁREA DO JARDIM 03	13,34																		
	ÁREA DO JARDIM 04	13,34																		
	<b>SOMA DAS ÁREAS</b>	<b>53,36</b>	<b>M2</b>																	



## 5. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





PREFEITURA DE  
**MASSAPÊ**  
Gestão diferente e eficiente

Secretaria de  
Infraestrutura



# MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE - MASSAPÊ - CE

**MASSAPÊ – CE, FEVEREIRO DE 2026**

Rua Prefeito Beto Lira | CEP 62140-000  
E-mail: [infraestrutura@massape.ce.gov.br](mailto:infraestrutura@massape.ce.gov.br)  
CNPJ 07.598.691/0001-10





## MEMORIAL DESCRITIVO CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE – MASSAPÊ - CE

O presente memorial visa descrever as especificações técnicas para a revitalização da obra de construção de uma praça pública na localidade de Campestre no município de Massapê - Ceará.

### ESPECIFICAÇÕES DA OBRA

A finalidade das especificações a seguir numeradas é o estabelecimento de algumas condições básicas, relacionadas aos métodos construtivos e materiais de construção, sob as quais deverão ser executadas as obras previstas neste projeto.

Os serviços à serem executados deverão obedecer rigorosamente aos detalhes de projeto e especificações, estando estes em plena concordância com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e das concessionárias locais, assim como com o código de obras do município em vigor.

Prevalecerá sempre o primeiro quando houver divergência entre:

- As presentes especificações e os projetos;
- As normas da ABNT e as presentes especificações;
- As normas da ABNT e aquelas recomendadas pelos fabricantes de materiais;
- As cotas dos desenhos e as medidas em escala sobre estes;
- Os desenhos em escalas maiores e os em escalas menores;
- Os desenhos com data mais recente e os com data mais antiga.

Todo material a ser empregado na obra deverá ser comprovadamente de primeira qualidade, sendo respeitadas as especificações referentes aos mesmos.

Se as circunstâncias ou condições locais de mercado tornar, porventura, aconselhável a substituição de qualquer material especificado, por outro equivalente, tal substituição somente será procedida mediante autorização expressa da fiscalização.

Para o perfeito entendimento dessas especificações, é estritamente necessária uma visita do construtor ao local da obra, para que sejam especificadas as reais condições de trabalho, assim como seja feito um levantamento de dúvidas, sendo estas dissipadas pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Massapê.

Será de inteira responsabilidade da contratada o ressarcimento dos danos causados a terceiros, por desídia ou má execução dos serviços.

### DESPESAS

Todas as despesas referentes a serviços, materiais, mão de obra, leis sociais, vigilância, licenças, multas e taxas de qualquer natureza, ficarão a cargo da construtora executante da obra.





## ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A construtora fica obrigada a dar andamento conveniente às obras, mantendo no local dos serviços e a frente dos mesmos, de forma efetiva e eficiente, um engenheiro residente devidamente credenciado.

## FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da obra ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Massapê - Ceará – P.M.M., através de seu departamento competente.

A liberação das faturas correspondentes a serviços executados dependerá sempre da aprovação de técnico legalmente habilitado da P.M.M.

A fiscalização poderá desaprovar qualquer serviço (em qualquer que seja a fase de execução) que julgar imperfeito quanto à habilidade de execução e / ou de material aplicado. Fica, neste caso, a contratada (construtora) obrigada a refazer o serviço desaprovado, sem que com isso ocorra qualquer ônus adicional para a contratante. Esta operação será repetida tantas vezes quantas forem necessárias, até que os serviços sejam aprovados pela fiscalização.

## PROJETOS

Os projetos acham-se apresentados em anexo, e deverão ser obedecidos rigorosamente em todos os seus detalhes.

## SERVIÇOS PRELIMINARES

São serviços que tem por finalidade dotar o canteiro de obras da infra-estrutura necessária ao desenvolvimento da obra. Compreendem basicamente os seguintes itens:

### BARRACÃO ABERTO

O Barracão deverá ser executado com estrutura de madeira em linhas e caibros nas dimensões de 6,00m de comprimento por 3,00m de largura, coberto com telhas de aço zincada ou Zincoalume. O piso poderá ser em terra batida. O Barracão deverá ter pelo menos uma parede em madeira compensada para a afixação das pranchas impressas do projeto da Obra.

### INSTALAÇÕES PRÓVISÓRIAS

#### - Água:

A ligação provisória de água, quando o logradouro for servido de rede pública, obedecerá às prescrições e exigências da concessionária – SAAE ou CAGECE.

Os reservatórios provisórios serão em fibrocimento, com tampa, dimensionados para atender às necessidades do Canteiro da Obra.

As tubulações e conexões serão em PVC soldável.

#### - Elétrica:

A ligação provisória de energia elétrica obedecerá rigorosamente às normas da





concessionária - COELCE.

Os ramais e sub-ramais internos serão executados com condutores isolados por camada termoplástica, devidamente dimensionados para atender as demandas dos pontos de utilização.

Os condutores aéreos serão fixados em postes de madeira com isoladores de porcelana. As emendas de fios e cabos serão executadas com conectores apropriados e guarnecidos com fita isolante. Não serão admitidos fios decapados.

As descidas de condutores para alimentação de máquinas e equipamentos serão protegidas por eletrodutos.

## **PLACA PADRÃO DE OBRA**

Será de responsabilidade da CONTRATADA providenciar a confecção e afixação das placas de obra da empresa projetista, dos órgãos governamentais envolvidos (de acordo com o padrão a ser comunicado pela FISCALIZAÇÃO), e da CONTRATADA, com os responsáveis técnicos pelo projeto e execução, em local visível, de acordo com as exigências do CREA, e da Prefeitura Municipal.

## **LOCAÇÃO DA OBRA**

Deverá ser materializada uma Referência de Nível segura, que permanecerá como elemento de consultas e verificações até o final de execução da OBRA.

A CONTRATADA deverá efetuar, às suas custas, no início dos trabalhos, conferência das dimensões indicadas nos projetos, e efetuar a locação da OBRA, com instrumentos topográficos (planimetria e altimetria) dos elementos divisórios previstos no projeto, bem como dos pontos de instalações e dos percursos de tubulações hidráulicas, elétricas e de cabeamento, e verificar os desníveis, e espaços necessários para atender ao projeto. Em caso de discrepância entre o PROJETO e as condições locais, estas deverão ser comunicadas imediatamente à FISCALIZAÇÃO.

Para facilitar a marcação dos pontos importantes da obra, sugere-se adotar o processo da Tabeira, Tapume ou tabuado, que consiste em cercar todo o local destinado à edificação com um cavalete contínuo de tábuas e sarrafos, nivelados e em esquadros, fixados ao solo por barrotes. Sobre o cercado, em sua face superior, são marcadas as distâncias entre os diversos elementos da estrutura, materializando-se os alinhamentos com arames e fios de náilon, fixados em pregos.

## **MOVIMENTO DE TERRA**

O movimento de terras obedecerá rigorosamente às cotas e perfis previstos no projeto, cuidando-se para que não haja vegetação de qualquer espécie nas superfícies a receber aterro.

O construtor providenciará a drenagem, desvio ou canalização das águas pluviais, evitando que estas venham a prejudicar o andamento das obras.

A execução dos trabalhos obedecerá às prescrições da NBR - 6122.





## ESCAVAÇÕES

As escavações serão executadas de acordo com as indicações constantes do projeto, e de acordo com a natureza do terreno encontrado e volume de material a ser deslocado.

Adotar-se-á todas as providências e cuidados necessários à segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas de água, esgoto, energia e telefone.

Serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas quando necessário e, caso tenham profundidade superior a 1,50m, deverão ser taludadas ou protegidas com dispositivos adequados de contenção. O tipo de proteção (cortinas, arrimos ou escoras), será escolhido de acordo com a natureza do solo, de comum acordo entre o construtor e a fiscalização.

## LASTRO DE AREIA

O Lastro será executado com areia quartzosa em regra, rigorosamente compactada, empregando-se areia em camadas regulares com altura máxima de 20 cm, abundantemente molhadas e vigorosamente apiloadas.

Especial atenção deverá ser dada, no entanto, à execução do lastro, no entorno das alvenarias de elevação e de contenção, sobretudo nos trechos em que se exigir a execução de talude, cujos nivelamentos e declividades deverão responder às exigências técnicas de conformidade e segurança. Todos os meios e métodos executórios adequados, precedidos de levantamento topográfico, se for o caso, deverão ser empregados, segundo a conveniência técnica exigida (compactação manual ou mecânica). O acompanhamento do controle de qualidade (geométrico e tecnológico) deverá ser exercido por profissional técnico devidamente habilitado (Engenheiro), cuja contratação deverá ser previamente submetida à apreciação da Fiscalização.

A areia, satisfazendo as especificações, deverá ser transportada em caminhões basculantes, enleiradas no local de aplicação e espalhadas regularmente na área contida pelas guias.

## DRENAGEM MEIO-FIO

Este processo executivo refere-se ao emprego de meios-fios pré-moldados de concreto de cimento Portland, envolvendo as seguintes etapas construtivas:

Escavação da cava para assentamento do meio-fio obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicadas no projeto.

Execução, quando for necessário, de base de brita ou areia para regularização e apoio dos meios-fios.

Instalação e assentamento dos meios-fios pré-moldados, de forma compatível com o projeto-tipo considerando.

1. Rejuntamento com argamassa cimento-areia, traço 1:4

Os meios-fios, em concreto de cimento Portland, deverão ser pré-moldados em





formas metálicas ou de madeira revestida, que conduza a igual acabamento, sendo submetidos a adensamento por vibração. As peças deverão ter no máximo 1m, devendo esta dimensão ser reduzida para seguimentos em curvas.

## 2. Recomendações Gerais

Para garantir maior resistência dos meios-fios a impactos laterais, quando estes não forem contidos por canteiros, passeios ou por reaterro com material escavado, serão aplicados escoras de concreto magro (“bolas”), espalhadas de 2m. Os aterros necessários serão feitos com compactador manual tipo “placa vibratória”.

## FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

### ALVENARIA DE PEDRA

As alvenarias de pedras serão executadas com pedras de granito tosco escolhidas com diâmetros não menores que 40cm. Receberão argamassa composta por cimento portland e areia média no traço 1:4. Não será aceita, em hipótese alguma a utilização da cal na mistura da argamassa. Esta alvenaria servirá de base para a execução das alvenarias dos bancos. O volume a se considerar será o obtido por meio das dimensões indicadas no projeto, em m<sup>3</sup>.

### ALVENARIA

### ALVENARIA DE ELEVAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO ( 9 X 19 X 19)cm COM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.: 30cm

As alvenarias de elevação serão executadas obedecendo à localização, dimensões e alinhamentos indicados nos projetos. As espessuras referem-se às paredes depois revestidas. Caso as dimensões dos tijolos condicionem a pequenas alterações da espessura, variações da ordem de 1,5 cm podem ser admitidas, com autorização por escrito da fiscalização.

As alvenarias de tijolos cerâmicos furados (9 cm x 9 cm x 19 cm), rejuntados com argamassa mista de cal hidratada, Esp.: 30cm.

### PISOS

#### PISO MORTO

Será executado sob o aterro compactado para posterior assentamento de placas de “pedra cariri”. O piso morto concreto deverá ser em concreto com FCK= 13,5 MPA numa espessura de 5,0 cm. Após sua cura se dará sua regularização de modo a se tornar totalmente nivelado para posterior assentamento do piso. A execução de qualquer parte da estrutura implica na integral responsabilidade do construtor por sua resistência e estabilidade.

#### PISO INTERTRAVADO

O terreno deverá ser nivelado e apiloado, com compactador, removendo tocos e raízes. O piso intertravado retangular na cor natural (20x10x4)cm, deverá ser assentado sobre uma camada de areia média, esparramada e sarrafeada, sem ser compactada, com espessura uniforme 4,0 a 5,0cm





em toda a área. As juntas devem ser regulares, com espessura de aproximadamente 3,0mm, feitas com espaçadores e mantidas por linhas longitudinais e piso intertravado deverá ser com lajotas de cimento intertravado, de 6cm de espessura. Serão assentados sobre uma camada de 20cm de areia, devidamente nivelada e compactada, obedecendo aos níveis e declividades recomendadas. Após a compactação, não se deve transitar pelo local, a fim de evitar irregularidades na superfície. As juntas entre as unidades vizinhas não deverão exceder de 2 a 3mm. Para a compactação final e definição do perfil da pavimentação, será empregado compactador, do tipo placas vibratórias portáteis.

As juntas de pavimentação serão formadas com areia, utilizando-se a irrigação para obter-se enchimento completo do vazio entre areias e elementos vizinhos.

## **PISO EM PEDRA CARIRÍ**

O piso em pedra cariri será executado nos locais indicados em projeto. A execução de qualquer parte da estrutura implica na integral responsabilidade do construtor por sua resistência e estabilidade .

## **INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**

Toda a tubulação hidráulica, será em PVC rígido classe A soldável, atendendo as exigências da norma ABNT EB-892/77 e NBR 5648, com luvas e curvas pré-fabricadas quando necessário, salvo outra indicação em projeto, com bitolas e espessuras indicadas em projeto.

Serão usados registros de gaveta roscável de ferro fundido ou bronze. Bitolas indicadas em projeto.

As torneiras serão de ferro fundido em sua parte interna, e de aço cromado, através de processo de bicromatização, no lado externo.

## **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

A execução das instalações elétricas obedecerá rigorosamente aos projetos fornecidos, suas especificações e detalhes, bem como a legislação técnica brasileira em vigor (Normas ABNT), de acordo com o projeto apresentado.

Os materiais a serem empregados na execução das instalações serão os rigorosamente adequados à finalidade em vista e devem satisfazer às especificações e normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis.

Cuidados especiais deverão ser tomados para proteção das partes vivas expostas dos circuitos e do equipamento elétrico.

Antes da pavimentação, a tubulação deverá estar perfeitamente fixada às formas e devidamente obturada em suas extremidades livres, a fim de evitar penetração de detritos e umidade. Tal precaução deverá também ser tomada quando da execução de qualquer serviço que possa ocasionar a obstrução da tubulação.

As instalações elétricas só serão aceitas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento e ligadas às redes das concessionárias locais.





O construtor executará todos os trabalhos complementares da instalação elétrica ou correlatos, preparo fechamento de recintos para cabines e medidores, aberturas e recomposição de rasgos para condutos e canalizações e todos os arremates decorrentes da instalação elétrica.

#### *Condutores*

Os condutores serão instalados de forma a não ficarem submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com a sua resistência ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões serão curvados com raios maiores ou iguais ao mínimo admitido para o seu tipo.

Todas as emendas dos condutores serão feitas nas caixas, não se permitindo, em nenhum caso, emendas dentro dos eletrodutos. Serão executadas de modo a assegurarem contato elétrico perfeito por meio de conectores. O isolamento das emendas e derivações deverá manter as mesmas características dos condutores usados.

Para conectores de seção igual ou menor que a de 10mm<sup>2</sup> (8 AWG) as ligações aos bornes de aparelhos e dispositivos poderão ser feitas diretamente, sob pressão de parafuso, enquanto que para os fios de bitola superior deverão ser usados terminais adequados.

A enfição só será executada após o revestimento completo dos pisos, quando serão retiradas as obstruções das tubulações e após colocação das esquadrias. Toda a tubulação será limpa e seca pela passagem de buchas embebidas em verniz isolante ou parafina. Para facilitar a enfição os condutores deverão ser lubrificados com talco ou parafina.

#### *Condutos e Caixas*

É obrigatório o emprego de eletrodutos (PVC rígido Tigre ou similar) em toda a instalação.

Todos os cortes necessários para embutir os eletrodutos e caixas deverão ser feitos com o máximo cuidado, a fim de causar o menor dano possível aos serviços já executados.

Os eletrodutos rígidos deverão ser emendados por meio de luvas atarrachadas em ambas as extremidades a serem ligadas. Estas extremidades serão introduzidas na luva até se tocarem, o que assegurará a continuidade da superfície interna.

#### *Quadros*

O nível dos quadros de distribuição será regulado por suas dimensões e pela comodidade de operação das chaves ou inspeção dos instrumentos, não devendo, de qualquer modo, ter o bordo inferior a menos de 50 cm do piso acabado. Serão localizados em ponto de fácil acesso comum. A profundidade dos mesmos será regulada pelo esquema de revestimento previsto para o local, contra o qual deverão ser assentes os alisares das caixas.

O quadro geral de medição será de aço, com as dimensões padronizadas pela COELCE. A porta deverá ter fechadura e moldura de aço com olhal de vidro transparente para leitura do medidor. Será equipado com um medidor e disjuntor, conforme projeto fornecido e normas da COELCE.

A execução das instalações elétricas só poderá ser feita por profissionais devidamente habilitados, cabendo ao construtor a total responsabilidade pelo perfeito funcionamento da mesma.

As redes de tubulações, quadros, etc., deverão estar ligadas à terra por sistema independente do "terra", o eletroduto de terra será executado de acordo com o disposto no





item 13; 5 da NBR 5410 ABNT e deverá apresentar a menor resistência possível de contato, sendo aconselhável não ultrapassar o valor de 5 (cinco) ohms com o condutor de terra desconectado. Após a execução da instalação esta resistência de contato será medida, não podendo ser superior a 25 (vinte e cinco) ohms.





PREFEITURA DE  
**MASSAPÉ**  
Gestão diferente e eficiente

Secretaria de  
Infraestrutura



## 6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Rua Prefeito Beto Lira | CEP 62140-000  
E-mail: [infraestrutura@massape.ce.gov.br](mailto:infraestrutura@massape.ce.gov.br)  
CNPJ 07.598.691/0001-10





**OBRA - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA**

**ENDEREÇO: LOCALIDADE DE CAMPESTRE - MASSAPÊ - CEARÁ**

**CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	PERCENTUAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.102,64	8.102,64			6,46%
2	MOVIMENTO DE TERRA	3.735,89	3.735,89			2,98%
3	DRENAGEM	9.371,06		4.685,53	4.685,53	7,47%
4	PISOS / PAVIMENTAÇÃO	50.757,00		25.378,50	25.378,50	40,44%
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	34.875,17		17.437,59	17.437,59	27,79%
6	DIVERSOS / PAISAGISMO	18.669,90			18.669,90	14,88%
<b>TOTAIS</b>		<b>125.511,66</b>	<b>11.838,53</b>	<b>47.501,62</b>	<b>66.171,52</b>	<b>125.511,66</b>
<b>PERCENTUAIS MENSIS DE DESEMBOLSO</b>			<b>9,43%</b>	<b>37,85%</b>	<b>52,72%</b>	<b>100,00%</b>





## 7. COMPOSIÇÃO DO BDI





OBRA - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA		
ENDEREÇO: LOCALIDADE DE CAMPESTRE - MASSAPÊ - CEARÁ		
COMPOSIÇÃO DO BDI CONFORME ACORDÃO Nº2622/2013 - TCU PLENÁRIO		
COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	4,01
DF	Despesas financeiras	1,11
R	Riscos	0,56
	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,40
L	Lucro	3,60
	<b>Impostos</b>	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	4,50
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>13,15</b>
	<b>BDI =</b>	<b>26,61%</b>





## 8. COMPOSIÇÕES





ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
OBRA - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA						
ENDEREÇO: LOCALIDADE DE CAMPESTRE - MASSAPÉ - CEARÁ						
ITEM	CÓDIGO SEINFRA INSUMOS 27.1	ITEM	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL SEM BDI
1.0	I2322	ENGENHEIRO CIVIL	H/H	4,00	98,19	392,76
2.0	I8590	ENCARREGADO DA OBRA/FEITOR	H/H	0,15	6.171,03	925,65
					<b>TOTAL SIMPLES 1 MÊS</b>	<b>1.318,41</b>
					<b>TOTAL SIMPLES 3 MÊSES</b>	<b>3.955,23</b>
					<b>FRAÇÃO DE 100%</b>	<b>39,55</b>





## 9. ENCARGOS SOCIAIS



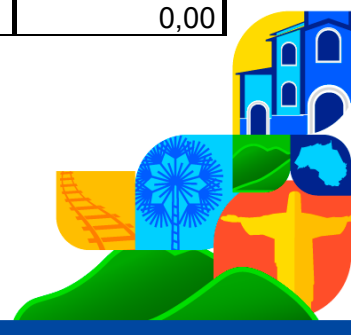


PLANILHA DOS ENCARGOS SOCIAIS	<b>PROP:PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ</b>		
	<b>OBRA - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA</b>		
	<b>ENDEREÇO: LOCALIDADE DE CAMPESTRE - MASSAPÉ - CEARÁ</b>		

**ENCARGOS SOCIAIS PARA HORISTAS - TABELA SEINFRA 028.1 (DESONERADA)**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 028.1	
		HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	17,39	17,39
A1	INSS	0,59	0,59
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAI	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00

<b>B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS C/INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADES	0,87	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00





B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,73
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
<b>C</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS S/INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>
C1	AVISO PÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17
C2	AVISO PÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FALTAS INDENIZADAS	4,85	3,75
C4	DEPÓSITO DE RESCISÃO S/JUSTA CAUSA	3,90	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35
<b>D</b>	<b>REINCIDÊNCIA DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>7,91</b>	<b>3,12</b>
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE O GRUPO B	7,46	2,77
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45	0,35
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>84,44</b>	<b>48,35</b>





PREFEITURA DE  
**MASSAPÊ**  
Gestão diferente e eficiente

Secretaria de  
Infraestrutura



## 10. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Rua Prefeito Beto Lira | CEP 62140-000  
E-mail: [infraestrutura@massape.ce.gov.br](mailto:infraestrutura@massape.ce.gov.br)  
CNPJ 07.598.691/0001-10





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20261830412

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

AILTON CUNHA QUEIROZ PEREIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0614882744

Registro: 67468CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

RUA MAJOR JOSÉ PAULINO

Complemento:

Cidade: MASSAPÉ

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.598.691/0001-18

Nº: 181

CEP: 62140000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 6.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

DISTRITO CAMPESTRE

Complemento: LOCALIDADE DE CAMPESTRE

Cidade: MASSAPÉ

Data de Início: 02/01/2028

Previsão de término: 31/12/2028

Bairro: CAMPESTRE

UF: CE

Nº: 8N

CEP: 62140000

Coordenadas Geográficas: -3.622405, -40.342818

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

CPF/CNPJ: 07.598.691/0001-18

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

467,84

m2

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

467,84

m2

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS

467,84

m2

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.6 - EM PISO INTERTRAVADO (PAVER)

467,84

m2

80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO

199,30

m

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO

9,18

m

35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

467,84

m2

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

467,84

m2

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS

467,84

m2

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.6 - EM PISO INTERTRAVADO (PAVER)

467,84

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

6. Observações

Elaboração de projetos e orçamento da construção de uma praça pública na localidade de campestre no município de massapé

8. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

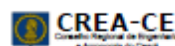
NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.atac.com.br/publico/>, com a chave: Z8D67  
Impresso em: 13/03/2026 às 11:11:25 por: ip: 170.80.81.108



www.crea.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br  
Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20261830412

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

8. Assinaturas \_\_\_\_\_  
Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data



Documento assinado eletronicamente  
com credenciais de login e senha  
AILTON CUNHA QUEIROZ PEREIRA  
RNP: 0614862744  
Data: 13/03/2026 11:11:25

AILTON CUNHA QUEIROZ PEREIRA - CPF: 048.273.613-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ - CNPJ: 07.598.691/0001-16

9. Informações \_\_\_\_\_

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor \_\_\_\_\_

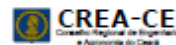
Valor da ART: R\$ 108,38 Registrada em: 02/03/2026 Valor pago: R\$ 108,38 Nosso Número: 8218818232

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://cra-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 28067  
Impresso em: 13/03/2026 às 11:11:25 por: ip: 170.80.81.106



www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804



Rua Prefeito Beto Lira | CEP 62140-000  
E-mail: [infraestrutura@massape.ce.gov.br](mailto:infraestrutura@massape.ce.gov.br)  
CNPJ 07.598.691/0001-10





## 11. PEÇAS GRÁFICAS (PROJETOS)



